

Execução de subestação de 112,5kVA para o CORPO DE BOMBEIROS DE CANOAS

MATRIZ DE RISCO

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO - TIPO DE RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO
Risco de interrupção/Interferência por incidência climática	Descontinuidade da prestação de serviço público e perda de produtividade	Paralisação da execução. Aumento do prazo de execução e dos custos.	Contratante deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais	CONTRATANTE
Modificações das especificações de serviço (normas)	Modificar especificações de serviço, modificar e/ou ampliar escopo	Aumento do prazo; Aumento dos custos	Contratante deverá promover as adequações quando for imposição de norma ou lei.	CONTRATANTE
Construção/Montagem/Implantação	Risco de ocorrerem eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo ou que aumentem os custos	Atraso no cronograma; Aumento dos custos	Contratante deverá propor as adequações necessárias e mitigatórias.	CONTRATANTE
Inflação / flutuação de câmbio; Reajustamento; Aumento de insumos desproporcionais	Diminuição da lucratividade; Perda da performance do fluxo de caixa	Aumento do custo	Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional)	CONTRATANTE; A flutuação do câmbio, no caso de insumos, aumento do preço desarrazoado do insumo podem gerar reequilíbrio, desde que atestado por meio de notas fiscais, análise esta que englobará o contrato como um todo
Caso fortuito ou força maior	Situações de obra que configurem caso fortuito ou força maior como enxurradas, escorregamentos, desabamentos, alagamentos, incêndios naturais, perdas de cimbramentos, guerras e pandemias	Aumento de custo; Atraso no cronograma	Reequilíbrio econômico-financeiro (excepcional)	CONTRATANTE
Paralisação da obra por órgãos externos	Descontinuidade da prestação de serviço público e perda de produtividade	Paralisação da execução. Aumento do prazo de execução e dos custos.	Contratante deverá promover as adequações necessárias e mitigatórias exigidas pelos respectivos órgãos.	CONTRATANTE
Terceiros	Prejuízos causados a Vizinhos; Terceiros pela realização das obras	Atraso da obra; Elevação de custos	Contratada deverá propor as adequações necessárias e mitigatórias. Contratação de seguro.	CONTRATADA/SEGURADORA

Execução de subestação de 112,5kVA para o CORPO DE BOMBEIROS DE CANOAS

AGRUPAMENTO POR FAMÍLIA DE SERVIÇO

FAMÍLIA DE SERVIÇOS	ITEM DE SERVIÇOS	MATERIALIZAÇÃO	ALOCÇÃO
ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	Acompanhamento técnico dos profissionais	Acréscimo de quantitativos	CONTRATADA
SUBESTAÇÃO	Execução da subestação.	Atraso no cronograma devido às tratativas da RGE	CONTRATANTE
	Execução da subestação.	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual inferior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATADA
	Execução da subestação.	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual superior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATANTE
	Execução das instalações de MT e BT.	Atraso no cronograma devido ao atraso no fornecimento de materiais/equipamentos	CONTRATADA
	Fornecimento de equipamentos	Aumento desarrazoado do custo (art. 124 e 137 da Lei 14.133/2021)	CONTRATANTE
COMPATIBILIZAÇÃO (SUBESTAÇÃO-GERADOR-QGBT)	Execução dos serviços	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual inferior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATADA
	Execução dos serviços	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual superior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATANTE
	Execução dos serviços	Atraso no cronograma devido ao atraso no fornecimento de materiais/equipamentos	CONTRATADA
	Fornecimento de equipamentos	Aumento desarrazoado do custo (art. 124 e 137 da Lei 14.133/2021)	CONTRATANTE
EQUIPOTENCIALIZAÇÃO (INSTALAÇÃO ELÉTRICA-SPDA)	Execução dos serviços	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual inferior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATADA
	Execução dos serviços	Acréscimo de quantitativos de materiais e serviços com percentual superior ao do risco considerado no BDI.	CONTRATANTE
	Execução dos serviços	Atraso no cronograma devido ao atraso no fornecimento de materiais/equipamentos	CONTRATADA
	Fornecimento de equipamentos	Aumento desarrazoado do custo (art. 124 e 137 da Lei 14.133/2021)	CONTRATANTE